

Portaria nº. 009/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao José Luiz dos Santos e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 108, CPF 495.585.366-87, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Setor de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2023.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2023.